

PORTARIA Nº 987/PRES, de 04 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO, Diretor de Administração e Gestão, matrícula nº 0436712, programadas para o período de 01.07.2011 a 29.07.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 13.09.2011 a 11.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1079/PRES, de 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor AUGUSTO SILVA, matrícula nº 0445779, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	17/05/1983	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	16/05/1984	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	16/05/1985	12/07/1994
1/5	DAS-101.3	11/04/1996	11/04/1996
1/5	DAS-101.3	11/04/1997	11/04/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1080/PRES, de 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Doutorado à servidora ÁUREA CAVALCANTE SANTANA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446617, pelo período de 1 (um) ano, com base no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1081/PRES, de 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773000071/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de março de 2011, ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443666, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1082/PRES, de 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001665/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de abril de 2011, ao servidor IZAIAS ALVES SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445364, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1083/PRES, de 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002154/2009-DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de novembro de 2010, ao servidor LUÍS GONZAGA DE ALMEIDA SANTOS, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446776, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1084/PRES, de 15 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO LUIZ DO AMARAL NETO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0693876, da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, para a Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau-RO, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------